DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2018 de 11/06/2018
Processo Administrativo nº 39/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2018
TERMO ADITIVO Nº 01/2019, DE 10/06/2019.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público interno, cadastrada junto ao CNPJ/MF sob nº 45.343.969/0001-01, sediada nesta cidade de Pirangi/SP, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CNPJ/MF n° 43.776.517/0001-80, com sede na Rua Costa Carvalho nº 300, Pinheiros, São Paulo – SP, doravante denominada SABESP, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. ANTONIO RODRIGUES DA GRELA FILHO, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 52/2018, de 11/06/2018, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula terceira (DO PRAZO) nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira (DO PRAZO) do Contrato Administrativo nº 52/2018, de 11/06/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira – O prazo de duração do presente contrato será por mais 12 (doze) meses, iniciando-se 11 de junho de 2019 e encerrando-se em 10 de junho de 2020, podendo ser prorrogáveis por iguais períodos, a critério da Administração Municipal, conforme estabelecido nos inciso IV, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação".

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 10 de Junho de 2019.

MUNICÍPIO DE PIRANGI SABESP – CIA. DE SAN. BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

LUIZ CARLOS DE MORAES ANTONIO RODRIGUES DA GRELA FILHO

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) _____

CARLA R. BUSNARDO DE SOUZA

RG nº 25.269.070-9

Outros Atos

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

CONVÊNIO Nº 856.619/2017/MCIDADES/CAIXA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2019

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: HP Engenharia Ltda – ME, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvarez, 530, Jardim Progresso, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, CNPJ nº 03.565.065/0001-72, Inscrição Estadual nº 210.098.167.117; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução indireta das obras e serviços de pavimentação e drenagem urbana no Município de Pirangi, mediante o regime de empreitada por preço global, observadas as especificações contidas

nos anexos do edital nº 25/2019, referente à Tomada de Preços nº 04/2019, destacando os projetos e todas as suas partes, como memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e outros complementos, além das normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; VALOR GLOBAL: R$ 316.823,34; PRAZO: 90 (noventa) dias contados da emissão da respectiva ordem de serviço; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/06/2019.

Pirangi, 14 de Junho de 2019.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal